



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



= PORTARIA Nº 5 =

O CIDADÃO JOAQUIM RIBEIRO DO VAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DETERMINA QUE, a partir desta data, o Expediente da Secretaria da Câmara obedeça o seguinte horário:

DIAS ÚTEIS das 12,30 às 17 horas;
SABADOS das 9 às 12 horas.

Os funcionários da Secretaria da Câmara, independente de convocação, deverão estar em serviço durante as sessões da Câmara e reuniões das Comissões Permanentes, mesmo quando realizadas à noite.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Garça, 12 de Maio de 1948

Joaquim Ribeiro do Val
Joaquim Ribeiro do Val
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada nesta Secretaria da data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Sebastião Guanaes Simões
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Reg. 4
2/5/48